



DECLARAÇÃO

ITEM Nº 47 – RESOLUÇÃO Nº 110/2020

Declaro para os devidos fins ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC nº 110/2020, que esta edilidade não dispõe de demonstrativo referente ao acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE.

Escada, Pernambuco, em 31 de Dezembro de 2020.

Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva
Controlador Geral